

ANO	DENOMINAÇÃO
2007	
2014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág.112.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.662, DE 7 DE MAIO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.907, de 22/05/2019, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.610, DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.850, de 28/01/2015, pág. 4.